



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 02/2021

OBJETO: Aquisição de 4 bandeiras nacional, 4 estadual e 4 municipais, confeccionadas em tecido de poliéster, bordadas nas medidas de 0,90 x 1,28.

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Excelentíssimo Senhor
Elmo Franke Pauli
Presidente da Câmara Municipal

Missal - PR, 08 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Senhoria, autorização para aquisição de jogo de bandeiras para a Câmara, contendo bandeira nacional, estadual e municipal.

As referidas bandeiras são hasteadas no exterior da câmara, e ficam expostas ao sol e chuva, o que faz que se deteriorem com o tempo, tendo a necessidade serem substituídas.

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente,


Julio Cesar Zanfonato
Assistente Legislativo



Secretaria

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação da compra de jogo de bandeiras, nacional, estadual e municipal, para câmara municipal de Missal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 08 de janeiro de 2021.

Elmo Franke Pauli

Presidente da Câmara Municipal





N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras
Rua Maurício Mançano Mago, 45 - Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000
CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99
Fones: (44) 3232-1628 ☎ (44) 9.9161-1628
(44) 3232-1381 | (44) 3232-1819 | (44) 3232-6695 | (44) 3232-9411
fabiana@chamego.com.br www.bandeiras.com.br



Orçamento Comercial

DATA: 08/01/2021

PARA: Câmara Municipal de Missal

A/C: Drº Amauri

FONE: (45) 3244-1183

E-MAIL: amauriwelter@hotmail.com

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V. Sª os nossos preços para mercadorias conforme descrição a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster, bordadas, costuradas com linhas especiais de alta resistência, e ilhoses para hasteamento, dupla face; Nas medidas de 2p (0,90 x 1,28m)			
- Brasil	04	R\$ 125,00	R\$ 500,00
- Paraná	04	R\$ 160,00	R\$ 640,00
- Missal	04	R\$ 220,00	R\$ 880,00
Frete	----	----	----
Total	----	----	R\$ 2.020,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis + tempo de transporte

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Depósito Conta Corrente.

DADOS P/ DEPÓSITO: Banco do Brasil ... Ag.: 2278-0 ... C.c.: 1137-1

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 Dias

FRETE – Dispensado

Esperamos atender V. Sª, e estamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.

Fabiana Sevilha

Dep. Vendas

fabiana@chamego.com.br

Fone – (44) 3232-1628 Ramal 215

What's app (44) 99161-1628

Fabiana Sevilha
CNPJ 79.034.153/0001-00
N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP
R. MAURICIO M. MAGO, 45
CENTRO CEP. 86.990-000
MARIALVA - PR



Lauplacas

Bandeiras e Placas
Fone - (17) 9188-0795 / 9602-2222

Jales, 11 de janeiro de 2021.

P/ Câmara Municipal de Missal

Segue o orçamento conforme solicitado:

Item	Discriminação dos Produtos e serviços	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
01	Bandeiras confeccionadas em nylon poliéster, bordadas, dupla face, com ilhoses na lateral, medindo 0,98 x 1,28 mts, sendo:			
	- BRASIL – (0,90 x 1,28m)	04	R\$ 137,00	R\$ 548,00
	- PARANÁ – (0,90 x 1,28m)	04	R\$ 175,00	R\$ 700,00
	- MISSAL – (0,90 x 1,28m)	04	R\$ 240,00	R\$ 960,00
			TOTAL	R\$ 2.208,00

Validade do orçamento: 20 dias pagamento

Frete: destinatário

Pagamento: depósito

Laudecir Massitelli



LAUDECIRO ANTONIO TARCISIO MASSITELLI-ME
Av. America do Sul nº 3498 - Jardim Santo Expedito - CEP 15.700-000 Jales - SP
CNPJ - 01.442.427/0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL - 396.125.832-113
FONE (17) 3621-2068 - 99188-0795

**FLAGCOLOR COMERCIO INDUSTRIA E SE**

Rua Goiás, 0082 - Engenho de Dentro - Rio De Janeiro - RJ -
CEP: 20756-120

(21) 3272-0164

karine@fabricadebandeiras.com.br

FLAGCOLOR COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 24.702.438/0001-80 IE: 87162095

Câmara Municipal de Missal

Validade da proposta
30/06/2021

Previsão de entrega
15 dias

BORDADA

Bandeira fabricada em tecido 100% poliéster (OXFORD), dupla-face em processo de aplicação bordada, composta por fios de grande resistência e com alto brilho. Possui tralha na cor branca, com dois ilhóses nas pontas. Para uso interno ou externo. DENTRO DAS NORMAS E PADRÕES ABNT

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
4	27 - BANDEIRA DO BRASIL - BORDADA - 0,90 x 1,28 M		210,00	840,00
4	59 - BANDEIRA ESTADOS E PAISES - PARANÁ BORDADA - 0,90 x 1,28 M		260,00	1.040,00
4	10 - BANDEIRA DE MUNICIPIO - OXFORD - BORDADA - 0,90 x 1,28 M	MISSAL	350,00	1.400,00
			Total	3.280,00
			Valor líquido	3.280,00

Forma de pagamento:

Deposito, transferencia ou boleto.

BANCO ITAU

AG 0406

C/C 17694-1

FLAGCOLOR COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERV LTDA

ENVIAR COMPROVANTE PARA INICIARMOS A PRODUÇÃO.

Observações:

Frete incluso.



Re: Att. Amauri Welter

ABS <abs@bandeira.ind.br>

Ter, 12/01/2021 10:43

Para: Amauri Welter <amauriwelter@hotmail.com>

📎 4 anexos (10 MB)

P1060238.MOV; P1060239.JPG; P1060238.JPG; P1060241.JPG;

Bom dia Amauri,

Nossas bandeiras **não são bordadas**; são com estampa digital. material de primeira qualidade.

Grata e atenciosamente,

Angélica Mendes

ABS BANDEIRAS

Fones: (22) 2527-5467 / 2527-3298

www.bandeira.ind.br

abs@bandeira.ind.br

ASSISTA NOSSA APRESENTAÇÃO NO YOUTUBE:

<https://youtu.be/w2OTnSx6nuk>

PENSOU EM BANDEIRAS? LIGUE ABS

A ABS BANDEIRA DESEJA A TODOS MUITA PAZ, AMOR, SAÚDE E PROSPERIDADE.

Em 12/01/2021 08:43, Amauri Welter escreveu:

Bom dia,

Poderia encaminhar algumas fotos dos produtos
Bandeira Nacional, Estadual, e mais algum

Para verificação das exigências, principalmente referente ao bordado/costura





ABS BANDEIRAS

HOME PAGE: www.bandeira.ind.br

E-Mail: abs@bandeiras.ind.br

FONES.: 22 - 2527-5467

RUA ROSA RIBEIRO, 229
CONSELHEIRO PAULINO

CEP: 28633-450

NOVA FRIBURGO - RJ

FONE/FAX.: 2527-3298

PEDIDO ORÇAMENTO

CLIENTE: CM MISSAL - PR
Att. Amauri Welter
Tel: Fone: (45) 9 . 8817-6163
E-mail: amauriwelter@hotmail.com

QTD.	MATERIAL SOLICITADO: Bandeira oficial, confeccionada em tecido 100% poliéster, resistente as intempéries e ação solar, de uso interno ou externo, com impressão em processo digital e aplicação em bordado, dupla face, ilhós niquelado antioxidante, 0,90 x 1,28m (2P).	PREÇO UNITÁRIO:	PREÇO TOTAL:
4	Bandeira Nacional	R\$80,00	R\$320,00
4	Bandeira do Paraná	R\$80,00	R\$320,00
4	Bandeira de Missal	R\$100,00	R\$400,00
		TOTAL:	R\$ 1.040,00

VALIDADE DA PROPOSTA:	10 dias
PRAZO DE ENVIO:	Até 20 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	DEPÓSITO CONFORME EMPENHO.
Razão Social: ANA ANGELICA VAZ MENDES DA SILVA	
ENDEREÇO: RUA ROSA RIBEIRO, 229 - CASA-A - CONSELHEIRO PAULINO	
CEP: 28633-450 - NOVA FRIBURGO - RJ	
CNPJ: 23.670.350/0001-60 - Inscrição Estadual: Isento	
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
AGÊNCIA: 4119 - OP. 003 - CONTA CORRENTE: 1695-3	

Nova Friburgo, 11 de Janeiro de 2021.

Grata e atentiosamente,

23.670.350/0001-60
ANA ANGÉLICA VAZ
MENDES DA SILVA - MEI
Rua Rosa Ribeiro, 229-A
C. Paulino - CEP: 28633-450
Nova Friburgo - RJ



Angélica Mendes

ABS BANDEIRAS

Fones: (22) 2527-5467 / 2527-3298

www.bandeira.ind.br

abs@bandeira.ind.br

ASSISTA NOSSA APRESENTAÇÃO NO YOUTUBE:

<https://youtu.be/w2OTnSx6nuk>

PENSOU EM BANDEIRAS? LIGUE ABS



A ABS BANDEIRA DESEJA A TODOS MUITA PAZ, AMOR, SAÚDE E PROSPERIDADE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.034.153/0001-00

Razão Social: N F GRANDE E CIA LTDA

Endereço: RUA MAURICIO MANCANO MAGO 45 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021

Certificação Número: 2021012205093219781355

Informação obtida em 04/02/2021 09:44:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.034.153/0001-00
Razão Social: N F GRANDE E CIA LTDA
Endereço: RUA MAURICIO MANCANO MAGO 45 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2021 a 01/02/2021

Certificação Número: 2021010303461284879148

Informação obtida em 11/01/2021 11:13:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N. F. GRANDE & CIA LTDA
CNPJ: 79.034.153/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:21:59 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2021.

Código de controle da certidão: **3B5B.6A97.24A5.C16D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. F. GRANDE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.034.153/0001-00

Certidão nº: 539738/2021

Expedição: 11/01/2021, às 11:17:01

Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. F. GRANDE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.034.153/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Aquisição de 4 bandeiras nacional, 4 estadual e 4 municipais, confeccionadas em tecido de poliéster, bordadas nas medidas de 0,90x 1,28 para a Câmara Municipal de Missal.

Processo de Licitação: 002/2021

Modalidade: Processo de Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 50

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.50.00 – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias

Missal - PR, 11 de janeiro de 2021.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal



Contabilidade



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 011/2021

Ao PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE 4 JOGOS DE BANDEIRAS (Nacional, Estadual e Municipal)

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para aquisição de 4 (quatro) jogos de Bandeiras – Nacional, Estadual e Municipal, em tecido poliéster, bordadas, nas medidas 0,90m x 1,28m, para as necessidades da Câmara Municipal.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo pesquisa de preços realizada, sendo que o menor preço é de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor enquadra-se nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:


*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 12 de janeiro de 2021.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 02/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**N F Grande e Cia Ltda**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 79.034.153/000100, estabelecida na rua Mauricio Mançano Mago, 45, centro, Marialva – PR, cujo objetivo é a aquisição de 12 bandeiras em tecido poliéster, bordadas nos tamanhos de 0,90x 1,28 para Câmara Municipal de Missal.

As referidas bandeiras serão utilizadas na área externa da câmara em substituição das atuais bandeiras que já estão rasgadas. Optou-se na aquisição de três jogos de bandeiras nacional, estadual e municipal, para ter bandeiras para substituição quando as novas bandeiras se deteriorarem.

Em consulta de preços a empresa ABS bandeiras apresentou o menor preço, mas as bandeiras confeccionadas por eles não se enquadravam nas especificações desejadas, não sendo bandeiras bordadas, mas com estampa digital conforme informado no e-mail anexado ao processo, sendo o orçamento desclassificado e optando-se pelo segundo menor preço, da empresa N F Grande, que se enquadrava nas especificações desejadas.

Após consulta de preços e considerando o baixo valor da aquisição optou-se por dispensar a licitação, de acordo com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo o valor total dos produtos adquiridos de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), sendo pagos mediante entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal.

Missal - PR, 12 de janeiro de 2021.


Julio Cesar Zanfonato
Presidente


Amauri Welter
Relator


Leoni Weiss
Membro





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 02/2021

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **N F Grande e Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 79.034.153/0001-00, estabelecida na rua Mauricio Mançano Mago, 45, centro, Marialva – PR, cujo objetivo é a aquisição de 12 bandeiras em tecido poliéster, bordadas nos tamanhos de 0,90x 1,28 para Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 12 de janeiro de 2021.


Elmo Franke Pauli
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 013/2021

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2021, em favor da empresa N F GRANDE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ com nº 79.034.153/0001-00, com sede na Rua Mauricio Mançano Mago, 45, centro, na cidade de Marialva PR, para contratação de empresa especializada para aquisição de 4 (quatro) jogos de Bandeiras – Nacional, Estadual e Municipal, em tecido poliéster, bordadas, nas medidas 0,90m x 1,28m, para as necessidades da Câmara Municipal.

O valor da contratação é de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O processo percorreu os trâmites regulares, juntando três orçamentos, dentre os quais resultou a opção pelo menor valor e que atenda as especificações requeridas.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



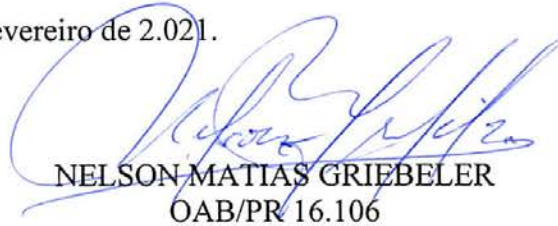
Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Considerando que o total do contrato não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 03 de fevereiro de 2.021.



NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

